



FARIAS &  
VASCONCELOS  
ADVOGADOS

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

**OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.810.350/0001/25, com endereço na Praça Vila do Imperador, nº 160, Centro, Ingá/PB, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional **ROBERIO LOPES BURITY**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 379.711.824-49, residente e domiciliado à Rua Iracy Silva Correia, nº 232, Centro, Ingá/PB, CEP: 58.380-000.

**OUTORGADOS: RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS**, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 17.148 e **YANNA NÓBREGA MACÊDO**, advogada inscrita na OAB/PB sob o nº 20.370, **AÉCIO FARIAS DE BARROS FILHO**, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 12.864 e **ANDRÉ MORAIS DUARTE**, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 22.446, todos com endereço profissional à Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, nº 267, Tambauzinho, CEP: 58042-140, João Pessoa - PB.

**PODERES:** A quem confere amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante perante a Justiça Eleitoral, em qualquer juízo ou tribunal de qualquer instância, em qualquer repartição da Administração Pública de qualquer unidade da Federação, propondo direito de resposta e/ou ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante, e defendê-lo quando for réu, interessado, podendo, além de praticar todos os atos, receber notificações e intimações, fazer defesa oral, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir desistir e renunciar ao direito que se funda a ação ou recurso, firmar compromisso, reclamar, conciliar, prestar declarações, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação referente a valores assegurados ao outorgante, requerer os benefícios da justiça gratuita, bem como renunciar ou substabelecer o presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier. Dando tudo por firme, valioso e aceito para praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

João Pessoa - PB, 14 de agosto de 2020.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**